

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Eleitoral vigente, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 2997/2020 de 10 de agosto de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Eleitoral, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, à servidora **TANIA MARIA CRESTANI**, do cargo de provimento celetista de Agente Comunitária de Saúde, modalidade Emprego Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de agosto de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

